



Número 35.080 | Ano CXXX www.imprensaoficial.am.gov.br

Governos do Amazonas e Federal anunciam força-tarefa para enfrentamento da estiagem



Força-tarefa reforçará medidas que vêm sendo adotadas pelo Estado, como envio de ajuda humanitária e combate a incêndios

Governo do Amazonas se reuniu, no dia 26 de setembro, em Brasília (DF), com o ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, a ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, e representantes de mais seis órgãos federais. No encontro, foi definida a criação de uma força-tarefa do Governo Federal para reforçar as ações que vêm sendo realizadas pelo Estado para enfrentar os impactos da estiagem no Amazonas, que já afeta 111 mil pessoas.

Dos 62 municípios do estado, 15 estão em situação de emergência. Na reunião, foi apresentado um balanço das medidas adotadas pelo Governo do Amazonas para enfrentar os impactos da severa estiagem; expôs as dificuldades e previsões para outubro, quando a seca tende a se agravar; e reforçou o pedido de apoio do Governo Federal para ampliar a ajuda humanitária às famílias atingidas.

Segundo o Governo do Estado, o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional se

comprometeu com o envio de itens como cestas básicas e água. O Ministério do Meio Ambiente garantiu que vai intensificar o combate aos incêndios, reforçando o trabalho de bombeiros militares e brigadistas que já atuam no estado, principalmente no sul do Amazonas.

Força-tarefa

Entre as ações previstas para a força-tarefa em auxílio ao Estado e prefeituras das cidades mais afetadas estão, ainda, o apoio logístico, acesso a programas sociais federais e liberação de emendas parlamentares.

"O presidente Lula autorizou a mim e a Marina a anunciarmos a força-tarefa do Governo Federal para juntos, dezenas de ministérios, atuarmos juntos com o Governo do Estado do Amazonas e as prefeituras que já estão sofrendo com situação de emergência. Prioridade nossa: ajuda humanitária", informou o ministro Waldez Góes.

O detalhamento das ações de ajuda humanitária do Governo Federal deverá ser anunciado ainda esta semana. "O que nós estamos trabalhando é em cima do emergencial. Nosso Ministério do Meio Ambiente trabalha para combater estruturalmente o problema. Vamos trabalhando na direção de reduzir desmatamento, reduzir queimadas", disse a ministra Marina Silva.

Operação Estiagem 2023

No dia 12 de setembro, o Governo do Amazonas decretou Situação de Emergência Ambiental em municípios das regiões sul do Amazonas e Metropolitana de Manaus. Na ocasião, foi apresentado o plano de ação da Operação Estiagem 2023, envolvendo 30 órgãos da administração direta e indireta do Governo do Amazonas, com o recurso estimado em R\$ 100 milhões em ações.

Entre as medidas que já estão sendo tomadas estão o apoio às famílias afetadas em áreas como saúde e abastecimento de água, bem como na distribuição de cestas básicas, kits de higiene pessoal, renegociação de dívidas e fomento para produtores rurais.

Segundo levantamento realizado pela Defesa Civil do Amazonas, por meio do Centro de Monitoramento e Alerta (Cemoa), e divulgado no dia 26 de setembro, 15 municípios das calhas do Alto Solimões, Juruá e Médio Solimões estão em situação de emergência. Outros 40 estão em estado de alerta e cinco em atenção.

Ainda segundo a Defesa Civil do Estado, a previsão é que, devido a influência do fenômeno climático El Niño, que inibe formação de nuvens de chuva, a estiagem deste ano seja prolongada e mais intensa se comparada a anos anteriores, podendo ultrapassar 50 o número de municípios afetados.

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 086/2022-SEINFRA, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08/12/2023, e execução por mais 60 (sessenta) dias, contados de 13/10/2023, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.005267/2023-33-SEINFRA.

Manaus, 03 de outubro de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 152148

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022 - FERF. Data da Assinatura: 28/09/2023. Partes: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT, através do Fundo Estadual de Regularização Fundiária - FERF e a empresa PROBANK Segurança de Bens e Valores EIRELI ME. CNPJ: 19.107.299/0001-06. Objeto: Supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de pessoal/posto, excluindo-se, do contrato os serviços de vigilância patrimonial desarmado diurno, a contar de 02/10/2023, conforme projeto básico e proposta. Valor Global: O valor global passa a importar a quantia de R\$ 459.648,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Processo Administrativo: 01.01.019101.006652/2023-03-SECT. FUNDAMENTO: Art. 65, I, b, e §1, da Lei n° 8.666/1993. Decreto Estadual nº 47.925/2023. Parecer 1.068/2023- ASJUR.

Manaus/AM, 28 de setembro de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 152074

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania -SEJUSC

PORTARIA Nº 122/2023 - GSEJUSC

DEFINE a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomentos, celebrados em 2023.

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; CONSIDERANDO o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; INTEGRAR na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC o Servidor Efetivo Maurílio César Nunes Brasil - SEADH/SEJUSC , conforme estabelece o art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública. RESOLVE: INSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação, DESIGNAR o Gestor e os Monitores que acompanharão o Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação Celebrado, conforme planejamento a seguir:

- 1.TERMO DE FOMENTO Nº 023/2023, do Instituto Superior de Educação do Amazonas ISEAMA
- 1.1 GESTOR: Fábio Alexandre Paraíso Brandão SECID/SEJUSC
- 1.2 MONITOR: Almir da Silva Corrêa Júnior DTVPC/SEJUSC
- 1.3 MONITOR: José Francisco Monteiro dos Santos SECID/SEJUSC
- 2.TERMO DE FOMENTO Nº 024/2023, do Instituto Imediato IMEDI
- 2.1 GESTOR: Gabrielle Ferreira Gonçalves SECID/SEJUSC
- 2.2 MONITOR: Maria Giovanna Martins Lacerda DTVPC /SEJUSC
- **2.3 MONITOR:** Aldevandra Almeida Andrade SECID /SEJUSC
- 3.TERMO DE FOMENTO № 025/2023, da Fundação Grande Loja Maçônica-GLOMAM
- 3.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita SEPCD/SEJUSC
- 3.2 MONITOR: Hayala Medeiros Tavares DTVPC/SEJUSC

- 3.3 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira SEPCD/SEJUS
- 4.TERMO DE FOMENTO Nº 026/2023, do Instituto Autismo Parintins Isadora Tupinambá IAPIN
- 4.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita SEPCD/SEJUSC
- 4.2 MONITOR: Fabíola Benevenuto da Silva- DTVPC/SEJUSC
- 4.3 MONITOR: Luiz Guilherme Mendes Eliziário SEPCD/SEJUSC
- 4.4 MONITOR: Stella Maria Lobato- DEINFRA/SEJUSC
- 5.TERMO DE FOMENTO Nº 027/2023, da Associação Pestalozzi de Parintins
- 5.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita SEPCD/SEJUSC
- 5.2 MONITOR: Maria Giovanna Martins Lacerda- DTVPC/SEJUSC
- 5.3 MONITOR: Luiz Guilherme Mendes Eliziário- SEPCD/SEJUSC
- 6.TERMO DE FOMENTO Nº 028/2023, do Núcleo de Amparo Social Tomás De Aquino NASTA do Abrigo Moacyr Alves
- **6.1 GESTOR:** Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita SEPCD/SEJUSC
- 6.2 MONITOR: Thiago Guilherme Conceição dos Santos DTVPC/SEJUSC
- 6.3 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira SEPCD/SEJUSC
- 7.TERMO DE FOMENTO Nº 030/2023, da Fundação Grande Loja Maçônica GLOMAM
- 7.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita SEPCD/SEJUSC
- 7.2 MONITOR: Hayala Medeiros Tavares DTVPC/SEJUSC
- 7.3 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira SEPCD/SEJUSC
- 8.TERMO DE FOMENTO Nº 031/2023, do Instituto Silvério de Almeida Tundis ISAT
- 8.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita SEPCD/SEJUSC
- 8.2 MONITOR: Bruno Lucas Seixas Ferreira- DTVPC/SEJUSC
- **8.3 MONITOR:** Mateus Levi Maranhão de Oliveira SEPCD/SEJUSC
- 9.TERMO DE FOMENTO Nº 032/2023, do Grupo de Apoio à Criança com Câncer do Amazonas GACC
- 9.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita SEPCD/SEJUSC
- 9.2 MONITOR: Fabíola Benevenuto da Silva DTVPC/SEJUSC
- 9.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira- SEPCD/SEJUSC
- 10.TERMO DE FOMENTO Nº 033/2023, do Grupo de Apoio à Criança com Câncer do Amazonas GACC
- 10.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita SEPCD/SEJUSC
- 10.2 MONITOR: Fabíola Benevenuto da Silva DTVPC/SEJUSC
- 10.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira- SEPCD/SEJUSC
- 11.TERMO DE FOMENTO Nº 034/2023, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tefé APAE TEFÉ
- 11.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita SEPCD/SEJUSC
- 11.2 MONITOR: Bruno Lucas Seixas Ferreira- DTVPC/SEJUSC
- 11.3 MONITOR: Luiz Guilherme Mendes Eliziário SEPCD/SEJUSC
- 12.TERMO DE FOMENTO Nº 035/2023, da Associação Pestalozzi de Coari
- 12.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita SEPCD/SEJUSC
- 12.2 MONITOR: Thiago Guilherme Conceição dos Santos- DTVPC/SEJUSC
- 12.3 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira- SEPCD/SEJUSC
- 13.TERMO DE FOMENTO № 036/2023, da Federação das Associações Pestalozzi do Amazonas - FASPAM
- 13.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita SEPCD/SEJUSC
- 13.2 MONITOR: Hayala Medeiros Tavares- DTVPC/SEJUSC
- 13.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira SEPCD/SEJUSC
- 14.TERMO DE FOMENTO Nº 037/2023, da Associação Beneficente Social Violeta
- 14.1 GESTOR: Cleide Pinheiro Batalha SECID/SEJUSC
- 14.2 MONITOR: Almir da Silva Corrêa Júnior DTVPC/SEJUSC
- **14.3 MONITOR:** Bárbara Herculano de Souza Silva- SECID/SEJUSC
- 15.TERMO DE FOMENTO Nº 038/2023, do Instituto Desenvolvimento, Pesquisa e Cultura do Estado do Amazonas IDEPECAM
- 15.1 GESTOR: Júlio Cesar Silva Pereira- SECID/SEJUSC
- 15.2 MONITOR: Hayala Medeiros Tavares- DTVPC/SEJUSC
- 15.3 MONITOR: Irnyvson Moura Carvalho SECID/SEJUSC
- 16.TERMO DE FOMENTO Nº 039/2023, da Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas ADVAM
- 16.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita SEPCD/SEJUSC
- 16.2 MONITOR: Maria Giovanna Martins Lacerda- DTVPC/SEJUSC
- 16.3 MONITOR: Luiz Guilherme Mendes Eliziário SEPCD/SEJUSC
- 17.TERMO DE FOMENTO Nº 040/2023, da Associação dos Deficientes
- Físicos de Itacoatiara ADEFITA
- 17.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita SEPCD/SEJUSC
- 17.2 MONITOR: Almir da Silva Corrêa Júnior- DTVPC/SEJUSC
- 17.3 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira- SEPCD/SEJUSC
 18.TERMO DE FOMENTO Nº 041/2023, da Federação das Associações
- de Pais e Amigos Dos Excepcionais FEAPAES
- 18.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita SEPCD/SEJUSC
- **18.2 MONITOR:** Almir da Silva Corrêa Júnior DTVPC/SEJUSC **18.3 MONITOR:** Luiz Guilherme Mendes Eliziário SEPCD/SEJUSC
- 19.TERMO DE FOMENTO Nº 042/2023, do Instituto Tupã Kaiowá
- 19.1 GESTOR: Alex Silva da Rocha- SECID/SEJUSC